

Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0813591/2017 - SES.UCC.ASU

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

HOMOLOGO parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 036/2017, para Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal; bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, ADJUDICANDO o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar, qual seja: ITENS EXCLUSIVOS: Referente ao Item 01, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 2,59; Referente ao Item 02, foi vencedora a empresa Maycon Will Eireli ME, valor unitário R\$ 9,75; Referente ao Item 04, foi vencedora a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 25,85; Referente ao Item 06, foi vencedora a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 5,70; Referente ao Item 07, foi vencedora a empresa Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 2,30; Referente ao Item 08, foi vencedora a empresa Maycon Will Eireli ME, valor unitário R\$ 19,95; Referente ao Item 09, foi vencedora a empresa Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, valor unitário R\$ 3,75; Referente ao Item 10, foi vencedora a empresa Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, valor unitário R\$ 6,07; Referente ao Item 11, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 2,50; Referente ao Item 12, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 20,32; Referente ao Item 13, foi vencedora a empresa Maycon Will Eireli ME, valor unitário R\$ 2,05; Referente ao Item 14, foi vencedora a empresa Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 0,79; Referente ao Item 15, foi vencedora a empresa Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 13,50; Referente ao Item 16, foi vencedora a empresa Maycon Will Eireli ME, valor unitário R\$ 2,06; Referente ao Item 17, foi vencedora a empresa Maycon Will Eireli ME, valor unitário R\$ 2,30; Referente ao Item 18, foi vencedora a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 1,54; Referente ao Item 19, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 1,93; Referente ao Item 21, foi vencedora a empresa Aja Comércio de Plásticos Ltda EPP, valor unitário R\$ 187,00; Referente ao Item 22, foi vencedora a empresa Aja Comércio de Plásticos Ltda EPP, valor unitário R\$ 108,00; Referente ao Item 23, foi vencedora a empresa Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 3,86; Referente ao Item 24, foi vencedora a empresa Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 3,30; Referente ao Item 25, foi vencedora a empresa Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 2,90; Referente ao Item 26, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 64,19; Referente ao Item 27, foi vencedora a empresa Maycon Will Eireli ME, valor unitário R\$ 9,00; Referente ao Item 28, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 5,74; Referente ao Item 34, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 16,72; Referente ao Item 35, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 13,29; Referente ao Item 36, foi vencedora a empresa Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, valor unitário R\$ 23,99. COTA PRINCIPAL: Referente ao Item 05, foi vencedora a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 4.04; Referente ao Item 29, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 0,889; Referente ao Item 30, foi vencedora a empresa J.P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 14,97. COTA RESERVADA: Referente ao Item 05, foi vencedora a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 4,04; Referente ao Item 29, foi vencedora a empresa Comercial Multville Ltda EPP, valor unitário R\$ 0,889; Referente ao Item 30, foi vencedora a empresa J.P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME, valor unitário R\$ 14,97.

Joinville, 31 de maio de 2017.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/06/2017, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0813591** e o código CRC **1816B952**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.026026-5

0813591v3